



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

NOTA TÉCNICA – VACINAÇÃO COVID-19

Pejuçara, 15 de julho de 2021.

Orientações para a organização do Registro de Sobras de doses de Vacina contra Covid-19 no município de Pejuçara

A Secretaria de Saúde, por meio deste, determina:

Quando houver sobra de doses da vacina contra Covid-19, as mesmas serão aplicadas no Centro Municipal de Saúde, dentro dos seus respectivos grupos da fase vigente, através da busca ativa da população que não compareceram à vacinação.

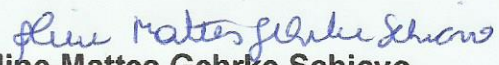
Caso não possua população a ser vacinada dentro do respectivo grupo, amplia-se a vacinação para o grupo subsequente seguindo resoluções da CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

Atenciosamente,


Eliana de Moura Lopez

Secretária de Saúde

Eliana de Moura Lopez
Secretaria Municipal da Saúde
Portaria Nº 13124


Aline Mattes Gehrke Schiavo

Enfermeira